



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS
Palácio Ver. Francisco Lopes Torquato

Rua Pedro Velho, 1291 – CENTRO – CNPJ: 08.392.946/0001-52
Telefax (084) 3351-2904 – CEP: 59.900-000 – Pau dos Ferros-RN
contato@camarapaudosferros.rn.gov.br

Indicação nº 0003 /2020.

Exmo. Sr.

Presidente da Câmara Municipal de Pau dos Ferros-RN.

Requer que seja feita a iluminação da Rota do Sol Dr. Nilton Figueiredo, acesso à Barragem, Trecho que compreende desde o antigo bar reencontro até a "parede" da Barragem.

O Vereador abaixo assinado submete à apreciação da Doutra Mesa, para que seja discutida e submetida ao esclarecido Plenário, a seguinte proposição.

Requer ao Prefeito Municipal – **Sr. Leonardo Nunes Rego**, que seja feita a iluminação da Rota do Sol Dr. Nilton Figueiredo, acesso a Barragem, Trecho que compreende desde o antigo bar reencontro até a "parede" da Barragem. Atualmente existem postes, mas necessita que seja colocado braço e luminária e lâmpada nos postes (N34/788, N34/787, R05/365, R05/366, R05/367, R05/368, L82,662, L82/661, L82/660).

JUSTIFICATIVA:

A comunidade Barragem é uma localidade residem muitas famílias, as quais estão sofrendo com a escuridão no trecho citado acima, além de que esse local também é o único acesso ao aeroporto da cidade, sem falar que nossa barragem embora esteja seca continua sendo um ponto turístico onde existem muitos balneários que aquece nossa economia, desta forma é interessante que esse acesso seja muito bem iluminado pois a escuridão favorece a violência, furtos e roubos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pau dos Ferros-RN, 03 de Março de 2020.


Francisco de Assis Monteiro

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS
18ª LEGISLATURA - 4ª SESSÃO LEGISLATIVA
3ª SESSÃO ORDINÁRIA
APROVADO <input checked="" type="checkbox"/> REPROVADO <input type="checkbox"/>
PAU DOS FERROS-RN <u>12/03/2020</u>
 Hugo Alexandre dos Santos Presidente

Câmara Municipal de Pau dos Ferros
RECEBIDO EM <u>09/03/2020</u>
HORA: <u>11:44</u>
 Tonyson Benevides Gonçalves Diretor Legislativo Port. Nº. 114/2019